

PORTARIA Nº 2.462/2023**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **52.899/2023**,

Considerando que **ATHOS ALVES**, Subsecretário de Segurança, matrícula nº 70377904, é o servidor indicado na Portaria nº 2.149/2023 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG .

Considerando as razões expostas no OFÍCIO/nº08/SEMSEG presente no processo nº 52.899/2023, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº 4.891 de 29 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 40 (quarenta) dias úteis, a contar do dia 29 de novembro do corrente, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, relativa ao Processo nº 2.149/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

